

Aut - 127/2017.
Proj - 0161/2017.
Ugaso Dantes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 24/10/2017
Presidente

LEI Nº 6.632

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE RUA OLIVEIROS CAVALCANTI DE OLIVEIRA, A RUA PROJETADA 16 LOCALIZADA NO LOTEAMENTO NOVO CRUZEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

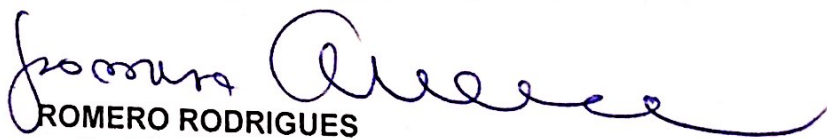
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de OLIVEIROS CAVALCANTI DE OLIVEIRA, a Rua Projetada 16- localizada no Loteamento Novo Cruzeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal